

## Disputa política atrapalha início da vacinação contra Covid no Brasil

Analistas ouvidos pela FOLHA detalham os duelos eleitorais e o clima de incerteza sobre a imunização no país

Pedro Moraes

Reportagem Local

Não há dúvidas de que existe vacina eficaz para o combate do coronavírus. Mas para os brasileiros, por enquanto, só restam incertezas e imprecisões. Não era para se esperar diferente. Desde o início da pandemia, não há um discurso organizado para debelar o espalhamento do vírus pelo País. A Justiça por vezes precisou ser acionada para mediar responsabilidades e garantir que medidas mais rígidas fossem tomadas. Agora, enquanto vemos americanos e britânicos começarem a ser imunizados, assistimos internamente duelos eleitorais intermináveis, entre promessas sem datas. As ações para controlar os danos da Co-

vid-19 – que são o fundamental – parecem apenas efeitos colaterais, em vez de serem remédios eficazes para o mal que nos cauteou o mundo em 2020.

Politicamente, o cenário é claro. Liderado pelo presidente Jair Bolsonaro, que nem partido político tem, o governo federal é a imagem de seu humer. Após substituir dois ministros da Saúde que buscavam ser alinhados com as orientações científicas, o general Eduardo Pazuello, um especialista em logística, foi de especial a titular, mas mostra que sua principal virtude é ser fiel ao chefe. Próximo a encerrar o ano, o governo não se preparou para comprar agulhas e seringas, enquanto a famigerada cloroquina – que nunca foi eficaz para a virose – se aglomera nos esto-

ques federais.

“Temos um caminho tortuoso e difícil porque o presidente é pouco versado em ciência. E a forma que governa parece inspirada em um filme do Jean-Claude Van Damme - ‘Retrocéder Nunca, Render-se Jamais’. Quando ele escolhe o que fazer, jamais volta”, critica o cientista político Rodrigo Prando, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo.

Como em política não existem vácuos de poder e sempre que surge uma brecha há quem queira ocupar o protagonismo, o governador de São Paulo, João Doria (PSDB) – já com a mira voltada para a vaga no Planalto em 2022 –, se fez valer do poderio econômico e técnico do estado que comanda e se associou, por meio do Instituto Butantan, à chinesa Sino-vac para a testagem da vacina Coronavac. Antes mesmo da divulgação da conclusão dos tes-

tes, Doria lançou seu próprio plano de vacinação numa típica tentativa de aplicar um xeque mate no Planalto.

“É fato que o governador fez o dever de casa e buscou uma solução. Não há crime em política querer ser o salvador da pátria. Fernando Henrique Cardoso se elegeu como pai do Plano Real, Lula se reelegeu e fez Dilma Rousseff presidente com avanços nas áreas sociais. Doria quer se cacifar com a vacina. Isso faz parte do jogo”, aponta Prando.

### TEMPESTADE

Como mais uma parte do enredo baseado numa história persecutória entre conservadores e comunistas, Bolsonaro viu uma tempestade perfeita. Seu principal antagonista, Doria, se uniu à vilã-mor para seu governo, a China, e o governo federal fez como única aposta a vacina elaborada em parceria en-

tre a Astrazeneca, Universidade de Oxford e a Fiocruz, que acabou tendo os estudos atrasados por questões técnicas. O resultado foi precisar apresentar na quarta-feira (16) um plano nacional de vacinação ainda sem imunizante definido, assim como sem data para começar a ser aplicado.

### PRODUÇÃO CLÁSSICA

O País confiou em um caminho que já era habitual. Reconhecido mundialmente pelo programa de vacinação em massa, o Brasil tem como prática a compra de tecnologia e a fabricação própria de seus imunizantes. Seria assim com a tecnologia assinada com a universidade inglesa e Biomanguinhos. “A decisão tomada pelo País explica o momento que vivemos. Numa situação pandêmica, isso é um problema. Nenhuma vacina pode ser descartada”, explica a epidemiologista Karin Luhm, professora da UFPR (Universidade Federal do Paraná).

Parte do discurso ideológico pregado por Bolsonaro e seus apoiadores circunda a desconfiança geral nas vacinas – em especial na do Butantan –, a ponto de o presidente já ter afirmado que não pretende se vacinar. Mas isso não é uma garantia. Após chamar a Covid-19 de “gripezinha”, já desmentiu a si mesmo. Nenhuma de suas afirmações pode ser considerada uma sentença definitiva.

Professora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFPR, Luhm explica que os diferentes centros de pesquisa escolheram técnicas variadas para buscar um imunizante. Longe do que a propaganda anti-vacina busca descredibilizar o trabalho do Butantan, ela explica que a técnica aplicada na Coronavac é uma das mais conhecidas e nada tem de obscura. “É uma forma de produção clássica, que utiliza o vírus inativado. A questão é que precisa de muita segurança para a cultura do vírus e o preparo da vacina, o que pode ser demorado para larga escala. Mas já conhecemos esse método. Por exemplo, na vacina da gripe”, explica, lembrando. “O que a Coronavac precisa é se mostrar eficiente”.



*Doria quer se cacifar com a vacina. Isso faz parte do jogo”*

**Pegada Premiada**

Cada R\$ 100 = 1 CUPOM PARA CONCORRER A UM FIAT MOBI EASY 1.0 FLEX 4P ZERO KM

INÍCIO DA PROMOÇÃO: 02/11/2020  
TÉRMINO DA PROMOÇÃO: 27/02/2021

CADA R\$ 100 = 1 CUPOM PARA CONCORRER A UM FIAT MOBI EASY 1.0 FLEX 4P ZERO KM

f/casasajita /casasajitalojas

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2020**

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma a seguir descrita: PROTOCOLO: 17.091.368-0

OBJETO Contratação de serviços especializados de apoio técnico ao gerenciamento de projetos viários junto à diretoria técnica, de acordo com o estabelecido no termo de referência – Anexo 01 deste Edital, a forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 2.760.320,47 (dois milhões, setecentos e sessenta mil e trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da emissão de Ordem do Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias após decurso do prazo de execução.

DATA DA ABERTURA: 05 de fevereiro de 2021 às 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões da COMEC, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico, Curitiba – PR.

OBSERVAÇÕES: Para a retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores os interessados deverão acessar o site [www.comec.pr.gov.br](http://www.comec.pr.gov.br) (Entrar na área "Institucional", depois em transparência, na sequência em licitações entrar em concorrência e escolher esta licitação), e o "Compras Paraná" e/ou o site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br).

Curitiba, 17 de dezembro de 2020.

**GILSON SANTOS**  
Diretor-Presidente da COMEC  
Decreto Estadual n.º 060/2019

Prefeitura Municipal de Curitiba  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREGÃO – SMS

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Após a divulgação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 150/2020 – SMS, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE RAIOS X), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE", a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira referente a sua desclassificação, conforme previsto no artigo 33 do Decreto Municipal 1235/2003, Decreto Municipal nº 413/2015 e item 12 do edital de embasamento. Diante da manifestação da empresa, a Pregoeira abriu o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, ou seja, até as 18h do dia 18/12/2020.

Em 17/12/2020, a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inseriu no site ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)) as razões do recurso, contra a decisão da Pregoeira.

Ficam os interessados a partir do dia 21/12/2020 a se manifestarem até as 18:00 horas do dia 23/12/2020, caso assim o desejarem, de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003 e Decreto Municipal nº 413/2015.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

**ANGELA KOGA LEMES**  
Pregoeira

SANEPAR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requeru ao Instituto Água e Terra - IAT renovação da Licença de Operação - LO nº 24324 do seguinte empreendimento: Sistema de Esgotamento Sanitário – SES – ETE Primeiro de Maio Endereço: Final da Rua 18 Chegada na Represa Bairro: Represa Capivari Município: Primeiro de Maio /PR Validade: 14/06/2021